LEI MUNICIPAL Nº 3.374 / 2021

Ementa: Denomina a quadra da AEB – Autarquia Educacional do Belo Jardim de "Valter Pereira dos Santos" (Valter de Batista) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominada a quadra pertencente à AEB - Autarquia Educacional do Belo Jardim, de "Valter Pereira dos Santos", e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Jardim/PE, 18 de outubro de 2021.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM 18/10/2021
Alana Henrique

Digitalizado com CamScanner